



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

acompanhamento familiar e desenvolvimento de ações socioassistenciais pautadas na matricialidade sociofamiliar, com foco na prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social. Incluem-se, ainda, atividades de orientação, encaminhamento e acompanhamento para acesso a benefícios socioassistenciais e demais direitos, bem como suporte na emissão de documentos e inclusão em programas governamentais.

Adicionalmente, o Município realiza atendimentos individualizados, visitas domiciliares e acompanhamento técnico especializado, promovendo ações de orientação e apoio às famílias, com vistas à ampliação do acesso aos serviços públicos, à inclusão social e à melhoria das condições de vida das pessoas com deficiência.

Ressalta-se, por fim, a atuação integrada com as políticas de saúde, educação e demais setores, assegurando a efetivação da intersetorialidade e a integralidade do atendimento, conforme os princípios do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

- **Assunto: Resposta ao ofício nº 070/2026, recebido este ofício no executivo no dia 16 de abril de 2026 e realizado na sessão do dia 13 de Abril de 2026 segue resposta;**

Excelentíssima Senhora Vereadora **Andreia de Abreu**, cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste, em atenção ao Ofício nº 070/2026, de vossa autoria, apresentar os devidos esclarecimentos acerca da solicitação referente à instalação de postes de iluminação pública na Rua Honorino Ferri, no Bairro Bom Jesus, bem como quanto à execução do passeio público na referida via.

Inicialmente, cumpre destacar e enaltecer a sensibilidade e o compromisso de Vossa Excelência com as demandas da comunidade, sobretudo ao trazer à pauta questão de extrema relevância, que envolve diretamente a segurança, a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos munícipes. A atuação diligente de Vossa Excelência demonstra zelo pelo interesse público e atenção às necessidades concretas da população.

Ofício nº 162/2026
24/04/26



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

No que tange à solicitação apresentada, informamos que a demanda foi devidamente encaminhada ao Setor de Engenharia desta Municipalidade, o qual já foi acionado para proceder com a análise técnica de viabilidade, bem como com a elaboração do competente projeto de extensão de rede elétrica, etapa indispensável para a futura instalação dos postes de iluminação no local indicado.

Esclarecemos, ainda, que, após a conclusão dos estudos técnicos, será realizado o protocolo junto à concessionária responsável, a Copel, além da adoção de todas as providências administrativas necessárias ao atendimento da demanda, observando-se os trâmites legais e operacionais pertinentes.

Quanto ao questionamento relativo à ausência de passeio público na via mencionada, informamos que a situação será igualmente analisada pelo setor competente, a fim de apurar as condições da execução da obra à época do asfaltamento, bem como verificar as medidas cabíveis para eventual regularização, respeitando-se os critérios técnicos, urbanísticos e orçamentários vigentes.

Por fim, reiteramos que esta Administração Municipal permanece atenta e comprometida com as demandas apresentadas pelo Poder Legislativo, reconhecendo a importância do diálogo institucional e da atuação conjunta em prol do desenvolvimento do Município.

- **Assunto: Resposta ao ofício nº 068/2026, recebido este ofício no executivo no dia 16 de abril de 2026 e realizado na sessão do dia 13 de Abril de 2026 segue resposta;**

Excelentíssimo Senhor Vereador Henrique Dall'Asta, cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, em atenção ao Ofício nº 068/2026, de vossa autoria, apresentar os esclarecimentos acerca da solicitação referente ao cronograma da coleta de resíduos sólidos no Município, bem como às informações relativas à frequência da coleta e aos valores cobrados dos munícipes.